

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 01 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 576/2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 41.000,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 R\$ 5.500,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo		
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 15.000,00
47	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 R\$ 3.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103 R\$ 39.000,00
67	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 R\$ 5.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		
93	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104 R\$ 34.000,00
94	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 6.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 2.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
218	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 7.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador		
234	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 2.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 37.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 69.000,00

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 02 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019

### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família			
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 120.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 37.000,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social			
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 60.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 18.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			
514	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 1.000,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 85.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 17.000,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças			
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
687	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 35.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 46.000,00
727	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 9.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo			
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 22.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			
850	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1000	R\$ 160.000,00
761	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 35.000,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras			
783	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 13.000,00
<b>Soma das Suplementações</b>				<b>R\$ 975.500,00</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, Como cancelamento parcial de dotações constante do Orçamento.

02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
16	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 5.000,00

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 03 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento			
36	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 30.000,00
37	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 20.000,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva			
56	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.000,00
57	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 9.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
111	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 39.000,00
112	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 5.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
158	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 40.000,00
03.005.13.122.0018.2024	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura			
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 9.000,00
04.002.10.122.0020.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
343	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 35.000,00
344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 8.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
387	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 70.000,00
396	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 50.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família			
405	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 30.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
416	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
419	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
05.001.08.122.0021.2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
449	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 25.000,00
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho			
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 12.000,00
461	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 3.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso			
477	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
05.006.14.243.0021.2112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
539	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 10.000,00
540	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 4.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
548	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.000,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 10.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos			
567	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 8.000,00
568	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 2.000,00
06.003.15.125.0013.2059	Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial			
601	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 8.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 04 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente				
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	8.000,00
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas				
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	9.000,00
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria				
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	150.000,00
697	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	30.000,00
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação				
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.500,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras				
784	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	139.000,00
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Atividades da Divisão de Licitação				
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00
<b>Soma das Reduções</b>				<b>R\$</b>	<b>975.500,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 05 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 577/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.585,94 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.003.27.812.0017.1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas			
852	4.4.90.51.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	R\$ 135.919,60
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
841	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	R\$ 61.666,34
<b>Soma da Suplementação</b>				<b>R\$ 197.585,94</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 197.585,94 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) Como SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior.

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 06 –QUINTA -FEIRA – 11-07-2019



### I – Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3000	RECURSOS LIVRES	3.000	R\$ 197.585,94

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 07 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



DECRETO Nº 149/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 576/2019 de 11 de Julho de 2019:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 41.000,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 R\$ 5.500,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo		
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 15.000,00
47	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 R\$ 3.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103 R\$ 39.000,00
67	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 R\$ 5.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		
93	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104 R\$ 34.000,00
94	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 6.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 2.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
218	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 7.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador		
234	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 2.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 37.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 69.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família		

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 08–QUINTA -FEIRA – 11-07-2019

	<h3>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</h3> <p>Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</p>
---	--

404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 120.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 37.000,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social			
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 60.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 18.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			
514	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 1.000,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 85.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 17.000,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças			
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
687	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 35.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 46.000,00
727	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 9.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo			
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 22.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			
850	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1000	R\$ 160.000,00
761	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 35.000,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras			
783	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 13.000,00
<b>Soma das Suplementações</b>				<b>R\$ 975.500,00</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, Como cancelamento parcial de dotações constante do Orçamento.

02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
16	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 5.000,00
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento			

*"Juntos construindo um futuro melhor"*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 09 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



36	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 30.000,00
37	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 20.000,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva			
56	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.000,00
57	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 9.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
111	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 39.000,00
112	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 5.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
158	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 40.000,00
03.005.13.122.0018.2024	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura			
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 9.000,00
04.002.10.122.0020.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
343	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 35.000,00
344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 8.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
387	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 70.000,00
396	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 50.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família			
405	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 30.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
416	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
419	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
05.001.08.122.0021.2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
449	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 25.000,00
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho			
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 12.000,00
461	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 3.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso			
477	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
05.006.14.243.0021.2112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
539	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 10.000,00
540	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 4.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
548	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.000,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 10.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos			
567	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 8.000,00
568	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 2.000,00
06.003.15.125.0013.2059	Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial			
601	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 8.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 10 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente				
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	8.000,00
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas				
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	9.000,00
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria				
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	150.000,00
697	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	30.000,00
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação				
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.500,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras				
784	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	139.000,00
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Atividades da Divisão de Licitação				
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00
Soma das Reduções				R\$	975.500,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 11 – QUINTA - FEIRA – 11-07-2019



DECRETO Nº 150/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 577/2019 de 11 de Julho de 2019:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 197.585,94 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.003.27.812.0017.1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas				
852	4.4.90.51.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	R\$	135.919,60
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento				
841	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	R\$	61.666,34
<b>Soma da Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>197.585,94</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 197.585,94 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** Como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Exercício Anterior.

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1263 PÁG. 12 –QUINTA -FEIRA – 11-07-2019



### I – Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3000	RECURSOS LIVRES	3.000	R\$ 197.585,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal